



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.383 , DE 30 DE MAIO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei nº 2.565, de 29 de junho de 1.994, D E C R E T A:

Art. 1º A Escala de Padrões de Vencimentos dos Cargos Públicos e a Tabela de Faixas Salariais dos Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho do Poder Executivo do Município de Mauá, são reajustadas em 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), correspondente a 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) referente ao IPC-r do mês de maio de 1.995, diminuído de 0,08% (oito centésimos por cento) equivalente a diferença já paga da projeção do IPC-r do mês de abril de 1.995.

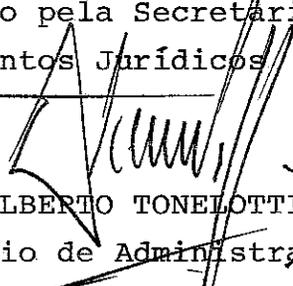
Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará e aplicará as novas tabelas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de maio de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

- vide-verso -